

PORTARIA Nº 241/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de disciplinar o trânsito na cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:


I – Extinguir 2 (duas) vagas para carga e descarga de mercadorias, com permanência máxima de 30 (trinta) minutos para veículos com comprimento inferior a 6 (seis) metros, na Rua do Rangel no trecho compreendido entre o PC nº 9/33 e o imóvel de nº 80, no lado esquerdo da via no sentido do primeiro para o segundo e numa extensão de 12 (doze) metros a partir do primeiro;

II – Permitir o estacionamento de veículos, na Rua do Rangel no trecho compreendido entre o beco do Marroquim e o imóvel de nº 80, no lado esquerdo da via no sentido do primeiro para o segundo;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 18 de outubro de 2001;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de outubro de 2001.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

